

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de equipamento de laboratório diverso para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/CIETI/56383/2022.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6.º

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento é de 20.156,00€ (*Vinte mil, cento e cinquenta e seis euros*), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, se este for devido.

Artigo 7.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 03 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 8.º

Portes

O presente contrato não dará lugar ao pagamento de portes de envio.

Artigo 9.º

Prazo de execução

O prazo de execução para o lote 1 é de 30 dias, para o lote 2 é de 90 dias e para o lote 3 é de 20 dias, a contar da data da contratualização.

Por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 10.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica de classificação económica 070110.B0.B0 – Equipamento Básico-Outros.

Artigo 11.º

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos o gestor do presente contrato é Gustavo Ribeiro da Costa Alves.

O endereço de email para eventuais contactos é: gca@isep.ipp.pt

Artigo 12.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 13.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 14.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE (€)
		Lote 1			
1	1.1	Balança Analítica Capacidade: 220 g Sensibilidade: 0.0001 g, reprodutibilidade: 0,2 mg; Linearidade: 0,4 mg	UN	2	1.436,00 €
		Lote 2			
2	2.1	Cromatógrafo Gasoso Touchscreen a cores (maior ou igual a 5,7 ") Visão intuitiva e de fácil utilização Processamento de dados de alta velocidade por rede Gama de temperatura: 4°C acima da Tamb até 450°C Taxa máxima de aquecimento: maior ou igual a 120°C/min Programação rampas/ patamares: >20/ 21 Estabilidade Temperatura: $\pm 0,01$ °C Sistema de deteção de fugas sensível a H2 Proteção de sobreaquecimento do forno Taxa de aquisição dos detetores maior ou igual a 200 Hz Capacidade para instalar 2 detetores Capacidade para instalar 2 injetores: Capilar (Split/ Splitless) e Enchimento Deve incluir: Injetor On-column para coluna de enchimento. Detetor TCD. Kit de Instalação. Software de aquisição e tratamento de dados. Posibilidade de exportação de dados. Instalação e formação nas instalações do ISEP incluindo componente prática. Manuais	UN	1	14.900,00 €
		Lote 3			
3	3.1	Espectrómetro Espectrómetro de fibra ótica no UV-Vis Nir, gama de c.do. 185 -1100 nm, possibilidade de mudança de fenda e filtros internos pelo utilizador. Software incluído de aquisição e análise com modo cinético e cor. Fonte de luz, com lâmpada de deutério 20 W e tungsténio- halogénio 7W com shutter e seletividade de c.d.o. com a possibilidade de adicionar filtros num suporte deslizante.	UN	1	3.820,00 €